

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 07 /2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.007855/2006-09 (UnBDoc n. 95677/2006),

RESOLVE:

Conceder pensão federal, a partir de 1º/1/2007, a Anna Carolina Magnusson Penna, filha do ex-servidor Eduardo Pinheiro Penna, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 1123117, ocupante do cargo de Médico/Área, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 5, regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, nos termos dos artigos 215, 216, § 2º, e 217, inciso II, alínea "a", Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso II, da E.C. 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, e artigo 2º, inciso II, da Lei n. 10.887, de 18/6/2004, publicada no DOU de 21/6/2004.

Brasília, 04 de janeiro de 2007.


Timothy Mulholland
Reitor